



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0038/2016, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 25 e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Hortolândia, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT).

| SIAPE | Servidor: | Titulação: | A partir de: |
|--------------|--------------------------|-------------------|---------------------|
| 1884321 | PAULO CELSO VIEIRA PAINO | Mestre | 09/06/2016 |
| 2316519 | SOLANGE DOS SANTOS LIMA | Mestre | 09/06/2016 |

EDGAR NODA